



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 41/2021

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

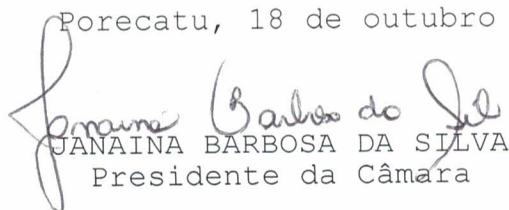
Artigo 1° - Conceder 3 (três) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG n° 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2° - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período de 19 a 22 de outubro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 19 e retorno às 18h00min do dia 22 de outubro.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "CURSO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO LEGISLATIVA".

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 18 de outubro de 2021.


JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara




DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 13/2021

REQUERENTE: LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: FOZ DO IGUAÇU/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "CURSO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO LEGISLATIVA"

SAÍDA: Dia 19/10/2021 **HORA PREVISTA:** 06:00

RETORNO: Dia 22/10/2021 **HORA PREVISTA:** 18:00

MOTIVAÇÃO: Realização de curso de capacitação e qualificação.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder do Curso

DATA DA SOLICITAÇÃO: 05/10/2021


Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

AUTORIZAÇÃO

Deferido conforme solicitado _____

Indeferido. _____

PORECATU – PR, 15 de outubro de 2021.


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara



(<http://www.uvepar.com.br/site>)

f (<https://www.facebook.com/uvepar/>)

📷 (<http://www.instagram.com/uveparoficial>)



(<https://www.flickr.com/photos/75883870@N06/albums>)

Cursos / Curso Nacional de Qualificação Legislativa.

19 A 22 OUTUBRO
HOTEL FOZ DO IGUAÇU - AV. BRASIL, 97.

FOZ DO IGUAÇU

**CURSO NACIONAL
DE QUALIFICAÇÃO
LEGISLATIVA**

REALIZAÇÃO: UVEPAR / UVB

VAGAS LIMITADAS CONFORME
NORMAS DE SAÚDE PÚBLICA.

INSCRIÇÕES:
41.99934.0390

UVB
UNião dos Vereadores do Brasil

UVEPAR
UNião de Câmara, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná

DATALEGIS
ESCALA DE CAMBÓRIO PARA AGENTES PÚBLICOS

(http://www.uvepar.com.br/sistema/imagens/230921083320_19a22deoutubro3_png.png)

DESCRIÇÃO:

Curso Nacional de Qualificação Legislativa.
De 19 a 22 de outubro em Foz do Iguaçu.

Realização:

UVB – União dos Vereadores do Brasil

UVEPAR – União de Câmara, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná

Apoio:

DATALEGIS – Consultoria, Ensino & Pesquisa

PROGRAMAÇÃO:

Terça-feira (19/10) 14h às 17h

Credenciamento e entrega de materiais (1ª Parte).

Consultoria sobre competências legislativas municipais e direitos e deveres dos Vereadores.

Quarta-Feira (20/10) 9h às 12h

Visita institucional à ITAIPU Binacional.

12h

Almoço.

13h às 14h

Credenciamento e entrega de materiais (2ª Parte).

14h às 15h

Visita institucional à Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

15h

Palestra Magna:

“DESAFIOS E SOLUÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA VEREANÇA”.

Vereador Ney Patrício, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

16h

ABERTURA OFICIAL. Na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Presidentes da UVB, Gilson Conzatti,

Presidente da UVEPAR Frederico Freitag,

Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Ney Patrício,

Deputado Estadual do Paraná Luiz Fernando Guerra,

Presidentes de Câmaras Municipais de Vereadores pelo país,

demais autoridades do Estado do Paraná.

17h

Encerramento.

Quinta-Feira (21/10) 8h30

PAINEL DA UVB:

REFORMA ELEITORAL. COLIGAÇÕES E FEDERAÇÃO DE PARTIDOS,
FIDELIDADE PARTIDÁRIA E DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO PARTIDÁRIO.

Anderson Alarcon, Advogado e Procurador Geral da UVB

9h20

COMUNICAÇÃO DO MANDATO PARLAMENTAR. REDES SOCIAIS E
TECNOLOGIAS NA INTEGRAÇÃO COM OS ELEITORES.

Márcio Barros, Vereador e Superintendente da UVB na Região Metropolitana de Curitiba.

10h10

DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO AO PODER LEGISLATIVO.

Felipe Francischini, Deputado Federal pelo Paraná

11h
O PLANEJAMENTO DOS MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO 2021 A 2024.
Valdemar Bernardo Jorge, Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes do Paraná.

12h
Almoço.

14h
PAINEL DA UVB:
COMO LEGISLAR E FAZER A DIFERENÇA EM MUNICÍPIOS EM DESENVOLVIMENTO.
Gilson Conzatti, Vereador e Presidente da UVB.

15h30
Coffee Break.

15h45
“NEUROCIÊNCIA E O GESTOR PÚBLICO”.
Luiz Augusto Queiroga.

17h15
Encerramento.

Sexta-Feira (22/10) 8h30
“DIREITO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”.
O Governo Digital e os desafios da Lei Geral de Proteção de Dados no Setor Público.
Paulo Sérgio Guedes, Assessor Jurídico da UVEPAR.

9h30
IMPACTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
Evaldo Hofmann Júnior.

10h30
Encerramento e entrega dos certificados.

Valor do Curso : R\$ 990,00.

Local: Hotel Foz do Iguaçu.
Av. Brasil, nº 97.

A DATALEGIS e a UVEPAR ainda proporcionam outros dois métodos inovadores de aprendizado:
Método Consultor: consultoria presencial sobre a matéria da programação, por até 03 horas, mediante agendamento na terça-feira à tarde ou na quarta-feira pela manhã, com o investimento total de R\$ 1.390,00;
Método Tutoria: além das 10h de aulas presenciais e da consultoria presencial (03h) no curso, o inscrito possui o direito de obter 05h online de tutoria complementar com membro do nosso corpo docente especializado, nos 30 (trinta) dias seguintes ao encerramento do curso, mediante questionamentos através de meios eletrônicos e com o envio de respostas em até 48 horas (em dias úteis), através dos meios eletrônicos disponíveis: I) e-mail para ps.guedes@uol.com.br e contato@datalegisconsultoria.com.br; II) WhatsApp para 41.99964-9290, com Paulo Sérgio Guedes, com o investimento total de R\$ 2.190,00;

AVISO: Estamos seguindo e respeitando os protocolos sanitários exigidos pela OMS. Assepsia, máscara (uso obrigatório), sala ampla e distanciamento.

DADOS BANCÁRIOS

UVEPAR

BANCO DO BRASIL

Pix – CNPJ: 81.398.232/0001-41

Depósito / transferência

AG: 1518-0

CC: 22330-1

INÍCIO DO CURSO:

19 de Outubro de 2021 às 14:00

TÉRMINO DO CURSO:

22 de Outubro de 2021 às 10:30



LOCAL:

Hotel Foz do Iguaçu. Av. Brasil, nº 97.

PREÇO:

RS 990,00

[+ Inscrição \(http://datalegisconsultoria.com.br/inscricao/\)](http://datalegisconsultoria.com.br/inscricao/)

CONTATOS (41) 3323-1534 [uvepar.vanessa@gmail.com \(mailto:uvepar.vanessa@gmail.com\)](mailto:uvepar.vanessa@gmail.com) Rua Aristides Teixeira, 81,
Sala 22, Centro Cívico
CURITIBA - Paraná
CEP: 80.530-110**SOCIAL** (<https://www.facebook.com/uvepar/>) <http://www.instagram.com/uveparoficial><https://www.flickr.com/photos/75883870@N01>

FAZ SABER:

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021, **APROVOU** E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - SUSPENDE na íntegra a Lei nº 1.893, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre reposição salarial dos cargos pertencentes ao quadro próprio de servidores públicos do Município de Porecatu, inclusive inativos e pensionistas e dos subsídios dos Secretários Municipais, até 31 de Dezembro de 2021.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (15.10.2021).

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Odair da Silva Souza

Código Identificador:98BD559B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
EMENDA Nº 12/2021, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 19 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA,

EMENDA Nº 12/2021,
À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

SÚMULA: EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU PARA INCLUIR § 7º AO ARTIGO 60 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - O artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Porecatu, Estado do Paraná, passa a vigorar com a inclusão do seguinte:

“§ 7º - A aposentadoria compulsória e voluntária a qualquer tempo é causa de vacância do cargo.”

Artigo 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA

Presidente

SÉRGIO LUIZ LOPES DA SILVA

Vice- Presidente

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

1º Secretária

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

2º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:93BE114F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 42/2021

PORTARIA Nº 42/2021

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 3 (três) diárias ao vereador João de Oliveira Junior (RG nº 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período de 19 a 22 de outubro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 19 e retorno às 18h00min do dia 22 de outubro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento “CURSO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO LEGISLATIVA”.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 18 de outubro de 2021.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

1ª Secretária

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:47B26E3F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 41/2021

PORTARIA Nº 41/2021

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 3 (três) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período de 19 a 22 de outubro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 19 e retorno às 18h00min do dia 22 de outubro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento “CURSO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO LEGISLATIVA”.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 18 de outubro de 2021.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

1ª Secretária

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:7A469FDE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 40/2021

CERTIFICADO

UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná e a UVB – União de Vereadores do Brasil e conferem o presente certificado a

LEANDRO SERGIO BEZERRA

do município de

PORECATU

Pela participação no **“Curso Nacional de Qualificação Legislativa”**.

Realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de Outubro de 2021, no HOTEL FOZ DO IGUAÇU.

Em Foz do Iguaçu-PR,

Com carga horária total de 17 horas


FREDERICO FREITAG
Presidente UVEPAR


GILSON CONZATTI
PRESIDENTE UVB


UVEPAR
UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ


UNIÃO DE VEREADORES DO BRASIL